SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3407

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, DECIDE revogar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária dos municípios consorciados ao Comaja, na qualidade de Órgãos Participantes, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses. Tal revogação se dá com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), a qual prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório, de ofício, com base no interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Conforme consta nos autos do processo referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, após a publicação do edital, no dia 01 de setembro de 2022, o COMAJA recebeu pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório e após a análise dos pedidos que nos foram encaminhados, concluiu-se, tanto pela Pregoeira e Equipe de Apoio, pela necessidade de revogação do presente processo licitatório, a fim de que sejam realizadas adequações no edital, no que tange aos descritivos dos itens, para que haja maior eficiência e vantajosidade na contratação. Isto posto, decido pela revogação do processo licitatório em comento.

Ibirubá – RS, 16 de setembro de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARICA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:09476BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2022

01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2022 . Data: 16.09.2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a empresa JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Objeto: – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a SUPRESSÃO da quantidade do item 04 da Clausula Primeira do contrato Nº 216/2022, fica suprimido ao valor total do contrato constante na Cláusula Primeira a importância de R$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais) o que corresponde a 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) do total inicialmente contratado, passando o contrato a ter o valor total de R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais).

Alegria, 19 de setembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:373FD71B

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021.

2º termo aditivo AO Contrato Nº 197/2021. Data: 28.09.2021 Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa SOS FAMÍLIA LAR DO IDOSO**, inscrita no CNPJ nº 07.705.173/0001-54**.** Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n° 197/2022, firmado entre as partes em 28/09/2021, vigendo por mais um ano a contar de 02 de outubro de 2022 até 01 de outubro de 2023. O valor mensal a ser pago pelo Contratante é de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), meio salário mínimo nacional, totalizando ao final de 12 (nove) meses, no período de 02.10.2022 à 01.10.2023, a importância de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 197/2021.

Alegria, 19 de setembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4F2DFD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 -. Aquisição de Veículo Van com 16 Lugares.
Retificação de Edital
Data de Abertura: 06 de Outubro de 2022 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 21 de Agosto de 2022

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:81455B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 53/2022 - CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA)

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia 03 de outubro de 2022 às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 129/22 - Pregão Presencial nº 53/22 – Registro de preços, para prestação de serviço de conserto de pneus. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:841AA630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 – TÉCNICO EM OFICINA MECÂNICA

Aos dezenove dias do mês de Setenbro de 2022, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 3.368/2022 de 25 de Agosto de 2022, responsável pelo processo seletivo nº 007/2022, para o cargo de Técnico em Oficina Mecânica, após decorrência do prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão decide Publicar Classificação e Homologação final, conforme segue:

Classificação	N° da Inscrição	Nome do Candidato
1º	001	TIAGO MAIESKI

LINDOMAR MOZELESKI
Membro da Comissão Executiva
Portaria N° 3.368/2022

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva
Portaria N° 3.368/2022

VOLNEI LUIS BERTUOL
Membro da Comissão Executiva
Portaria N° Portaria N° 3.368/2022

Homologo o referido Processo Seletivo simplificado. Em, 19 de Setembro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:73A19782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2022

CONTRATADO: JOAO CARLO GASS 98015656087

CNPJ nº47.819.597/0001-64

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA

VALOR: Pela prestação do serviços a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$40,00 (quarenta reais) por hora.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 19 de Setembro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B9763E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

PROCESSO SELETIVO Nº05/2022 – EQUIPE SAMU
EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. MARIO BACKES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a pontuação e classificação preliminares dos candidatos do Processo Seletivo nº05/2022 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA E OTORISTA SOCORRISTA.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 21 de Setembro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F30DEAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 –CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE DESEMPATE

PROCESSO SELETIVO Nº07/2022

OPERADOR DE MÁQUINAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 06 –CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE DESEMPATE

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. MARIO BACKES, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para realização do sorteio como critério de desempate dos candidatos do Processo Seletivo nº07/2022.O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 21 de Setembro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:BAA4FFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

CONTRATADO: MONARCAS Produções e Representações Artísticas LTDA
CNPJ n.º93.588.234/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos durante a programação em comemoração do 59º aniversário do município, com a apresentação do Conjunto Musical "OS MONARCAS".

VALOR: O valor a ser pago será de R$20.000,00 (vinte mil).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 21 de Setembro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E5E5EC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 566/2022
Dispensa de Licitação nº 39/2022

Contrato: nº 45/2022 de 19/09/2022
Do Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto para solicitação de outorga ou a sua Dispensa juntoao Departamento de Recursos Hídricos/SEMA, de 02(duas) fontes de água de propriedade do Município, as quais localizam-se sob a área da matrícula nº 15.168 de propriedade do Município.
Contratado: Sul Lives Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio AmbienteLtda - CNPJ 24.454.556/0001-16
Valor Total: R$ 3.000,00
Vigência: 90(noventa) dias a contar da assinatura

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:85FD49C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 386/2022, PROCESSO 19917/2022

CONTRATADA: **GUSTAVO RODRIGO OTTO 02660667047.** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização externa na Unidade Municipal de Referência em Saúde. Valor total de R$ **5.433,00**. Fundamento Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 16/09/2022.

TASSIANA GRANDO,
Gestora da Compra.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:606CD8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 23/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL – CARGOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS
O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 23/2022 que trata da Convocação para a Realização da Prova Oral – Cargos de Intérprete de Libras.

Erechim, 19 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:6B1FA1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 24/2022 – REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE – CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUPERIOR, ANALISTA PROJETISTA, AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE DISCIPLINA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR DE ALBERGUE, RECEPCIONISTA, TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO E TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 24/2022 que trata da Realização de Sorteio Público de Desempate – Cargos de Assistente Administrativo Superior, Analista Projetista, Agente Executivo Especializado, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Disciplina, Assistente Administrativo, Monitor de Albergue, Recepcionista, Técnico Previdenciário e Técnico de Tributos Municipais.

Erechim, 19 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:83338A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EDITAL Nº 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EDITAL Nº 25/2022 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SÉRIES INICIAIS
A Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração de Erechim/RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar que a lista de candidatos aprovados para correção da Prova Discursiva do Concurso Público Nº 01/2022 para os cargos de Professor Nível Superior e Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
1.1 Altera-se no Cronograma de Execução a nomenclatura de Prova Dissertativa para Prova Discursiva.

Erechim, 19 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:218C62C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA 12/2021. RESULTADO DE RECURSOS. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que os recursos interpostos pelas empresas **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI e EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA foram ambos julgados improcedentes**, ainda, as contrarrazões interpostas pela empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI foram julgadas procedentes**. O parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 19 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:AAD18786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 20/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da TP 20/2022 onde CLASSIFICOU a proposta financeira da empresa: **1º) CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor global de **R$ 179.989,39,** sendo R$ 148.721,06 de material e R$ 31.268,34 de mão de obra**. A empresa MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, teve sua proposta financeira desclassificada.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 19 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A51E906E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 801/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de IVAN PALMEIRA DE PAULO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1892, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/10/2016 a 09/10/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:03095F05

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 802/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de JEFERSON FERREIRA SANTOS, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 1858, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/07/2016 a 09/07/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:581471FC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 803/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de JESSICA OLIVEIRA DE BASTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3056, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 07/11/2016 a 06/11/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C7101C62

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de equipos parenteral, enteral e fotossensível compatíveis com bombas de infusão Santronic.
CONTRATADA: Life Sul Produtos Profissionais Ltda.
CNPJ: 01.500.306/0001-70
VALOR: R$ 37.419,25 (trinta e sete mil, quatricentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) conforme Ordem de Compra nº 847/2022.
DATA DA DISPENSA: 16 de Setembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A01B1497

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 804/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de JOÃO ALTAIR PEREIRA CAMPOS, Enfermeiro, matrícula n.º 1324, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 27/12/2015 a 28/01/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:76BD3D86

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 805/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de JUVITE MARIA COLPO, Enfermeira, matrícula n.º 1435, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 01/10/2016 a 30/09/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:19935226

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 806/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de LINDOMAR RISSO, Vigia, matrícula n.º 1373, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 19/03/2016 a 18/03/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C780ACD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 807/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de LISIANE COSTA RUBIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1861, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 19/07/2016 a 18/07/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:601F777C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 808/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de LUCI LOREDI DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1854, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 05/07/2016 a 04/07/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:39644D02

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 809/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de LUCIANA SANTOS DO AMARAL, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 1417, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 30/09/2016 a 29/09/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FD275CCF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que o processo em epígrafe, publicado na página 37, na edição nº 3404 do Diário Oficial dos Municípios, na data de 15/09/2022 foi cancelado, tendo em vista que o produto ofertado pela empresa, não corresponde ao solicitado pela FSPSCE.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3D9CF12A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que o processo em epígrafe, publicado na página 37, na edição nº 3404 do Diário Oficial dos Municípios, na data de 15/09/2022 foi cancelado, tendo em vista que o produto ofertado pela empresa, não corresponde ao solicitado pela FSPSCE.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A1568E26

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 810/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MAGDA REGINA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1831, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 02/05/2016 a 01/05/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7474AF9D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 811/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MAIQUEL VIEIRA LEITES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3063, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 24/11/2016 a 23/11/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2A73C4E3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 812/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MANOELA FORTES DE MORAES, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3072, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 26/12/2016 a 25/12/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:24974208

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 813/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MARCIA MARGARETE WACHHOLZ LOUIS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1420, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 02/08/2016 a 01/08/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DE791AED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 814/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MARIA LIDIA BARBARO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1872, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 23/08/2016 a 22/08/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B46A8559

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 815/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MARTA JUREMA DOS SANTOS SEVERO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1385, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/06/2016 a 09/06/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7D66CB3A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 816/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MICHELE DA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1396, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 01/06/2016 a 03/08/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5F96A28D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DECISÃO CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022
CONTRATO Nº 50158/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de água mineral.
A Diretora Administrativa da FSPSCE, no uso da sua competência legal, considerando o requerimento apresentado pela empresa Castilho & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda, CNPJ 40.738.368/0001-76, a manifestação do Serviço de Nutrição e Dietética,o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide: cancelar a Ata de Registro de Preços nº 147/2022, com fundamento no disposto no item 14.1.3, §2° da ata de registro de preços.
Os autos ficam franqueados aos interessados.
DATA DA DECISÃO: 15 de Setembro de 2022.

CAROLINA ALVES BETTIM
Diretora Administrativa
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:794C09A8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 817/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2534, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 09/01/2016 a 08/01/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:21814322

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 818/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de NEIVA BLANCO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3042, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 17/10/2016 a 16/10/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AA0E7C7A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 819/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de OSCAR FRANCISCO OLMEDO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula n.º 1827, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/04/2016 a 09/04/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FFAD10DF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 820/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ROSANGELA BARBOSA DE ALMEIDA MARIANO, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1380, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 09/04/2016 a 08/04/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D30F1BCE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 821/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ROSECLEA DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3057, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 07/11/2016 a 21/12/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B287B2F1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 822/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de SHEILA DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 3053, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 07/11/2016 a 06/11/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C5E44D11

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 823/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de SIMONE DE LOURDES LUCENA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1277, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 18/08/2015 a 12/02/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F69A4D92

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 824/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de THIAGO PERES DE OLIVEIRA, Pedreiro, matrícula n.º 3044, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 03/11/2016 a 02/11/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8518805E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 825/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de VALERIA TATSCH DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1428, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 29/11/2016 a 09/12/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4EFB3073

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 826/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de VIVIANE CECILIA SACKSER, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1434, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por

quinquênio, referente ao período de 01/10/2016 a 30/09/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E6D920B3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 827/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de PRISCILA DOS SANTOS FORTUNATO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2923, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 06/01/2015 a 26/04/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0B4C5ED8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 828/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme solicitado através do Memorando 2022009159.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C9042A21

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 829/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE:NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante da FSPSCE (CIHDOTT)
Membros:
Heloisa Ferrary Rocha de Bitencourt - Médica Cirurgia Geral
Cristian Chassot Benincasa - Médico Intensivista RT UTI A
Jeroniza Pereira Pinto de Oliveira - Enfermeira Gerente Área Cirúrgica
Juliana Dick Figueiró - Enfermeira RT de Enfermagem
Carolline Fredes Dias - Enfermeira Gerente UTI A
Leone Ricardo de Vargas - Enfermeiro Gerente Áreas de Apoio
Larissa Karoline Quini Kuhl - Enfermeira Assistencial BC/SR
Natali Nilsson Machado Lopes - Enfermeira Assistencial EME – Sala Vermelha

Obs.: Esta Portaria Substitui a Portaria n.º 512/2020

Registre-se e publique-se

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3D526AA8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 830/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora TAIS FERNANDA DE MOURA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3281, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora MARILENE DA SILVA TANSKI, Coordenadora de Patrimônio, matrícula n.º 08 na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE TESOURARIA da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de afastamento de 23/09/2022 à 09/10/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022042179.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C1757BB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 174/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022, Processo Administrativo nº **3615/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 05 de outubro de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:8C99ECE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 177/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022, Processo Administrativo nº **3705/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, BOLOS E CUCAS) - SME.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO. AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: SIM. ENTREGAS PARCELADAS: SIM.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 05 de outubro de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:FFECF72E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 169/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022, Processo Administrativo nº **3598/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - SMDEMA.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 06 de outubro de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7B076111

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 172/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022, Processo Administrativo nº **3610/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL-SMGG.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: SIM.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 07 de outubro de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:06469ACB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 163/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022, Processo Administrativo nº **3510/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VENTILADOR PARA REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTEIO - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 06 de outubro de 2022, às 15:00 horas.** Certame e edital: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6E493C0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7096/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15.08.2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3D156870

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7097/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 03 (três) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/08/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2DC83AF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 164/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, EQUIPADO COM AMBULÂNCIA, MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA E DE ENFERMAGEM, PARA EVENTOS EM MASSA NO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS - SMCEL**":
1. Altera-se o item 2.4 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
"2.4. Valor máximo total do processo: R$ 211.312,50 *(duzentos e onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ".*

2. Altera-se o valor unitário máximo aceitável (diária) previsto no Anexo IV- DO OBJETO, para: "1.207,50"

3. Nos termos do Art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, ALTERA-SE a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, para dia 03 de outubro de 2022, às 14hs.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:B56BC43F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 178/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022, Processo Administrativo nº **3706/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - SESMT/SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 10 de outubro de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:40F63DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 141 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
Processo Administrativo nº 673/2022 – Dispensa por Limite nº 498/2022
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 17.398.784/0001-50. Objeto do presente contrato é a revitalização no Campanário localizado na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário, envolvendo material e mão de obra, conforme segue: O campanário é patrimônio histórico cultural do Município e está completando 100 anos de sua construção. Valor total: R$ 6.100,00. Prazo: 20 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de setembro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C291C9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 142 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
Processo Administrativo nº 674/2022 – Dispensa por Limite nº 499/202
CONTRATADA: R. B. RAMON & CI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.112.643/0001-39
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para apresentação de show musical - Banda NOVO EMBALO DO SUL para animação em comemoração ao Dia do Idoso, que será realizado no dia 25 de setembro na Comunidade de Nossa Senhora do Caravágio. Valor: R$ 1.200,00. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de setembro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:ADB568D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RADIADOR PARA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406**. Sendo a data de abertura das propostas no dia 03/10/2022 às 08h31min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de setembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benhur Penteado Barbosa
Código Identificador:1726AF90

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS N° 07/20212

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES DE ESTRUTURA DE CAIXA D'ÁGUA.** Sendo a data de abertura das propostas no dia 07/10/2022 às 14h. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico faxinaldosoturno.rs.gov.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de setembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:75507C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda - CNPJ n.º 23.285.903/0001-61.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação do prazo contratual.
Fica reequilibrado o valor do quilômetro rodado da seguinte forma: Roteiro 01: R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), e Roteiro 02: R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme planilha encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo através do Memorando n.º 768/2022 e fica prorrogado o prazo contratual em 120 (cento e vinte) dias, podendo este ser rescindido qualquer momento mediante conclusão do Processo Licitatório.
Amparo Legal: Artigo 124, Inciso I, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FE1A4543

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda - CNPJ n.º 23.285.903/0001-61.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Fica reequilibrado o valor do quilômetro rodado em R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), conforme planilha encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo através do Memorando n.º 768/2022.
Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7BB1408D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2022
CONTRATADA: **VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ: 89.908.727/0005-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, QUE SERÃO SORTEADAS NO PROGRAMA "HARMONIA CRESCENDO COM VOCÊ", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 08/09/2022
VIGÊNCIA: 09/09/2022 A 08/09/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:162F59FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2022
CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA REALIZAR O SEGURO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HARMONIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022.
DATA DE EMISSÃO: 13/09/2022
VIGÊNCIA: 15/09/2022 A 14/09/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:9ADD8C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
CONTRATADO: **CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET S/A**
CNPJ: 03.378.769/0001-36
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO BERTOLDO GEWEHR, DO PARQUE MUNICIPAL, NA ESTRADA MORRO AZUL - PRÓXIMO AO PÓRTICO QUE LIGA HARMONIA/TUPANDI, NOS ARREDORES DO CEMITÉRIO CATÓLICO, NA AVENIDA JACOB WEISSHEIMER SOBRINHO (ESQUINA DA PREFEITURA MUNICIPAL) E NA ESQUINA DA RUA 25 DE JULHO COM A RUA JACÓ FINK (ESQUINA DO BANRISUL) PARA A CENTRAL DA BRIGADA MILITAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.720,00
DATA DE EMISSÃO: 15/09/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:FE1CDC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADA: **ILECIO FELIPE RAMBO**
CNPJ: 00.903.301/0001-25
OBJETO: ALTERA O VALOR DO QUILOGRAMA DA CEBOLA BRANCA DE R$ 3,00 PARA R$ 4,95 E O VALOR DA BANDEJA DO MILHO VERDE DE R$ 3,50 PARA R$ 5,65
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:151F9778

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2022
CONTRATADA: **LABORATÓTIO MOTTIN LTDA**
CNPJ: 88.078.779/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.
DATA DE EMISSÃO: 26/08/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 A 22/09/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Harmonia/RS, 19 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:2F9E30CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022
CONTRATADA: **COMERCIAL HLA LTDA**
CNPJ: 37.706.057/0001-10
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO USADOS NAS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2022
VIGÊNCIA: 05/09/2022 A 05/09/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:9FFF9016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022
CONTRATADA: **MACKER TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 14.702.730/0001-49
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO USADOS NAS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2022
VIGÊNCIA: 05/09/2022 A 05/09/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:F2A1DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
CONTRATADA: **RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA**
CNPJ: 20.519.809/0001-31
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO USADOS NAS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2022
VIGÊNCIA: 05/09/2022 A 05/09/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:9B76F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
CONTRATADA: **KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES**
CNPJ: 24.939.652/0001-54
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO USADOS NAS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2022
VIGÊNCIA: 05/09/2022 A 05/09/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Harmonia/RS, 20 de setembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:DE2283D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 533/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3441-0	Cristiane Lanzarin	30	-	24/06/2020 a 23/06/2021	26/09/2022
3880-6	Pamela Hentz Cappellari	12	-	22/06/2021 a 21/06/2022	26/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de setembro de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A9F1BBF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 534/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
708-0	Andreia Polli de Oliveira Ramos	08/09/2022	09	Patricia R. de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de setembro de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:78E45857

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 535 /2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença Gestante a Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-H da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante a ser suportado pelo município, a partir de 07/09/2022, a servidora a seguir relacionada:

Matrí.	Servidor	Inicio	Prazo
3831-8	Rudineia Richetti	07/09/2022	120 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de setembro de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7825110A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 044/2022, tendo como contratada a Sra. **Cristiane Maria Parisoto**, cargo de Professor Ensino Fundamental, com habilitação específica em Pedagogia, a partir de 16 de setembro de 2022.

Ibiraiaras/RS, em 16 de setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:29F76089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 7º ADITIVO CONTRATO 051-2018.

Pregão Presencial PMI 025-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Hoppen & Falcade Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato de Transporte Escolar, Trecho 01 - 157 Km /dia, passando o serviço a ser prestado com o veículo marca/modelo Fiat/Ducato, espécie/tipo passageiro microonibus, placa IUB 5B59, ano modelo/modelo 2013, chassi nº 93W244M24D2111431, renavam 00513551980.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B019B5E4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO N° 002-2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Vereador **GABRIEL DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 33, VI e 73, I, combinado com seu Parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal, e artigo 39, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirubá/RS, faz saber que em face do falecimento do Vice-Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Senhor Mário Romildo Pedersen, resolve expedir, promulgar e publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Dispõe sobre a extinção do mandato e vacância do cargo de Vice-Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, decorrente do falecimento do Senhor Mário Romildo Pedersen.

Art. 1° Declaro extinto o mandato 2021-2024 do Vice-Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Senhor Mário Romildo Pedersen, bem como declaro a vacância do respectivo cargo, em virtude do seu falecimento.

Art. 2° Publique-se e comunique-se às autoridades competentes.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:7411024C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 003-2020 para fins de para prestação de serviços de mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias para serviços de mão de obra, torno e solda de todos os veículos da frota do município, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 003-2020 (itens 1, 2, 3 e 4), habilitando a Empresa: FERNANDO GENGNAGEL - CNPJ: 13.481.849/0001-76; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:92942DE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4667/2022

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias, pelo falecimento do Sr. Mário Romildo Pedersen.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município, pelo período de 03(três) dias, a contar de 18 de setembro de 2022, pelo falecimento do Sr. **MÁRIO ROMILDO PEDERSEN**, tendo em vista os relevantes serviços prestados como Vereador, por três legislaturas, Presidente da Câmara e Vice-Prefeito, por dois mandatos, no Município de Ibirubá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, em 19 de setembro de 2022

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:05EA6AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13479/2022

Nomeia integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI–M, para coordenar o PSE e a PROTEJA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.660/2022 ,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI-M, para coordenar o Programa Saúde na Escola – PSE e a Estratégia de Prevenção e Atenção a Obesidade Infantil - PROTEJA, sendo os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Representante de cada equipe de Estratégia de Saúde da Família:
- Adriana Hansen;
- Amanda Webber;
- Edina Liciani Schnur Dallanora;
- Joice Marques;
- Luiza Maria de Pauli Heinrich;
- Gabriela Zenatti Ely;
- Carla Leni Scarantti Rehfeld;

II - Representante de cada área da equipe multidisciplinar da Secretaria da Saúde:
- Maria Teresa Ortiz Ciprandi,
- Clarice Aparecida Borges de Almeida;
- Giseane Conterno;
- Marinilse Aparecida Battistel;

III- Representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:
- Geanine Cavalli Corrêa da Silva Estrapação;

IV- Representantes da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto:
- Maria Cristina Veiga Brignoni;
- Vanessa Schwanke Fontana Rebelato;
- Rubia Ribas;

IV- Representante de cada escola que tenha feito adesão e participa do ciclo do PSE:
- Magali Scholze Piezentini;
- Carla Liane Saturno;
- Rita Terezinha Braganholo de Souza;
- Sandra Beatriz Dettmer Chagas;
- Ana Maria Meinen Feil;

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 9.935/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:50BE1694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13480/2022

Nomeia suplentes para Equipe Técnica de avaliação de software – Pregão Presencial PMI 028/2022.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, em atendimento ao Edital PMI 028/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear suplentes para integrar a **EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOFTWARE** (Portaria n.º 13.402/2022), em atendimento ao Edital de Pregão Presencial - PMI 028/2022, item 10, a fim de avaliar e emitir atestado de conformidade da proposta em relação aos requisitos técnicos relacionados no Termo de Referência, conforme segue:

JEISON DRUM – TÉCNICO DE INFORMÁTICA
VANICE DANIELA GALL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E643AD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13481/2022

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Luiz Spies.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º054/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **LUIZ SPIES**, matrícula n.º 1012/00, a contar de 02 de setembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:18106393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13482/2022

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Geovaldir Rezende.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º054/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **GEOVALDIR REZENDE**, matrícula n.º 573/01, a contar de 02 de setembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E348E757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13483/2022

Designa beneficiário(a) de imóvel doado pelo Município em Programa Habitacional em decorrência de falecimento do beneficiário direto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17, e,
CONSIDERANDO as determinações contidas nas Leis Municipais nº 1.656, de 14 de setembro de 1999 e Lei Municipal nº 1.967, de 28 de abril de 2004, ambas revogadas pela Lei Municipal nº 2.640, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre a política habitacional geral e de interesse social do município de Ibirubá;
CONSIDERANDO o falecimento do beneficiário direto do imóvel, e a existência de Companheira;
CONSIDERANDO a necessidade de o município dar andamento às transferências documentais dos imóveis a seus beneficiários;
R E S O L V E
Art. 1º Designar o imóvel de Matrícula 8.628, do Registro de Imóveis de Ibirubá, com fulcro no Art. 17 da Lei Municipal nº 2.640, de 13 de novembro de 2015, à Sra. Tania Maria Soares dos Santos, inscrita no

CPF sob o nº 885.420.250-91, Carteira de Identidade nº 3064788148 SSP-RS, por ser Companheira do Sr. Milton Joel dos Santos, pedreiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 936.973.090-72, Carteira de Identidade nº 1064752775 SSP/RS, falecido, conforme Certidão de Óbito com Matrícula nº 099887 01 55 2014 4 00097 192 0024431 97, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ibirubá-RS, sendo este último, possuidor precário e beneficiário do imóvel em decorrência do Edital 005/2004.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D6374D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13484/2022

Prorroga Licença Gestante concedida a servidora Cristiane Oliveira da Luz Forgerini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo n.º 063/2022,
R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 96 (noventa e seis) dias, a contar de 09 de outubro de 2022, para a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA DA LUZ FORGERINI,** Professora, matrícula n.º 1529, de acordo com o disposto no Processo n.º 063/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:24FC6BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13485/2022

Revoga a Portaria n.º 13.469/22, pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Monaliza Dourado Fiuza Wilges.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 13.469/2022, a contar de 30 de agosto de 2022, que concedeu o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MONALIZA DOURADO FIUZA WILGES**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2BD1B469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13486/2022

Nomeia Francieli Kerner no cargo de Supervisora Pedagógica.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FRANCIELI KERNER,** no cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA - 44horas**, a contar de 19 de setembro de 2022, conforme art. 3º, inciso IV combinado com o art.24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D223AC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13487/2022

Nomeia Evaldo Fruet, no cargo de Agente de Fiscalização.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **EVALDO FRUET,** a contar de 19 de setembro de 2022, regime estatutário, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, classificado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:63FB5295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13488/2022

Contrata Karine de Oliveira Lunardi, como Psicopedagoga.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.040/2022 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **KARINE DE OLIVEIRA LUNARDI,** classificada em 1º lugar para a vaga de **PSICOPEDAGOGO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 011/2021, que homologa o Resultado Final (Prorrogado pelo Decreto n.º 4.657/2022), instituído pelo Edital n.º 009/2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.040/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:78E03C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13489/2022

Revoga o contrato de Tânia Kogler, como Técnica de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 2.285/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o contrato de **TÂNIA KOGLER,** da vaga de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22, a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:45AA9F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13490/2022

Exonera, a pedido, Isabel Cristina Facchi Diesel, da vaga de Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 2.284/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA FACCHI DIESEL,** da vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a contar de 15 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:987E5954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13491/2022

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Clarice Pott.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CLARICE POTT,** Agente Educacional, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 23 de agosto de 2022 a 23 de outubro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 066/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FB7BCBB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13492/2022

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Clarete Soldin Schumann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CLARETE SOLDIN SCHUMANN,** Auxiliar Administrativa, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 05 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 069/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2BF1B0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13493/2022

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Janaína de Fátima Antunes Mendes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 067/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", a contar de 01 de setembro de 2022, para a professora **JANAÍNA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES,** matrícula n.º 1828-1, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu: Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e contar de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4A2FE530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13494/2022

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Gabriela Bonato Urnau

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º068/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **GABRIELA BONATO URNAU**, matrícula n.º 1155, a contar de 08 de setembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EEB7C13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13495/2022

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Juniara Franzon.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º069/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JUNIARA FRANZON**, matrícula n.º 1738, a contar de 08 de setembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pedagogia - Licenciatura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E6B74BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13496/2022

Nomeia suplente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.497/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a suplente **ROBERTA SCHUMACHER,** como titular da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos – modalidades CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS e CARTA CONVITE, em substituição ao período de Licença Saúde, da servidora Clarete Soldin Schumann, de 05 de setembro a 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D942142B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 65/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **JD PAVIMENTAÇÕES,** inscrita no CNPJ n° 42.838.325/0001-98
OBJETO: contratação de empresa para execução de assentamento de meio-fio em concreto

Com base na licitação modalidade Tomada de preço Nº 10/2022, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital 72/2022
VALOR: **R$ 116.883,60 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:88DA3396

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 PROCESSO Nº 394/2022 - EDITAL Nº 84/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, para a Secretaria Municipal de Administração, às 08 horas e 30 minutos do dia 04 de outubro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 19 de setembro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:EE9A92E3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
PROCESSO Nº 366/2022- EDITAL Nº 75/2022 SRP Nº 36/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA, sendo as empresas contratadas MARCOS DE JESUS PAZ – MEI, CNPJ Nº 44.179.447/0001-45, no valor estimado de R$ 376.680,00 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), GENECI BASTIÃO DE SOUZA, no valor estimado de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Independência, 19 de setembro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2A7B55A9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022
PROCESSO Nº 367/2022- EDITAL Nº 76/2022 SRP Nº 37/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, sendo a empresa contratada ÀGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 08.774.832/0001-77, no valor estimado de R$ 17.081,00 (Dezessete mil, oitenta e um reais).

Independência, 19 de setembro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:49FBED71

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 64/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER** inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o acolhimento de IDOSA

Com base na licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2022, na Lei n° 8.666/93, Processo nº 404/2022
VALOR: **R$ 6.712,00 (Seis mil, setecentos e doze reais).**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7831BBB5

SECRETARIA DA FAZENDA
CHAMAMEMTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 421/2022 - EDITAL Nº 88/2022

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em prestar o Serviço de Arrecadação de Tributos e Demais Receitas Públicas do Município, O credenciamento inicial** será realizado considerando a documentação entregue a partir do dia 22 de setembro**,** que será examinada pelo(s) servidor(es) responsável (is). O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 19 de setembro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8FDE721E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 228/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação pública do Município. Cópias do Edital nº 228/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 19 de setembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A38155D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 229/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de águas pluviais, rede de esgotamento sanitário, em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final legal de resíduos para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos e na condição de órgão participante a Autarquia Água de de Ivoti. Cópias do Edital nº 229/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 07 de outubro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 19 de setembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1A73C5A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 230/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção para a manutenção da garagem do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ivoti. Cópias do Edital nº 230/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 10 de outubro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 19 de setembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D5A475B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: PAULA CRISTINA SCHERER**, CNPJ sob nº 35.9909.395/0001-24, **Objeto: Contratação de clínica veterinária para serviços de castração eletiva de cães e gatos do município de Lindolfo Collor. Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 244/2022 e processo de dispensa nº 35/2022. **Prazo:** até **31/12/2022**.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:4E3B09D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: DUO HAUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 21.600.038/0001-75, **Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia, para fins de levantamento da rede de drenagem do Município de Lindolfo Collor. Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 242/2022 e processo de dispensa nº 33/2022. **Prazo:** até 60 dias.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:65560F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO 001/2022 SERVIÇOS DE MÁQUINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade – Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia **19 de Outubro de 2022**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2022, tendo por finalidade o credenciamento de empresas para prestação de hora máquina de Escavadeira Hidráulica. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 19 de Setembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Bitelo
Código Identificador:D359E311

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2019. Objeto: Concessão do reequilíbrio econômico financeiro, no valor de R$ 198.820,61 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos), representando um acréscimo de 10% (dez por cento) ao contrato, a ser pago de forma parcelada junto com os demais pagamentos mensais a contar da parcela de outubro, no valor de R$ 11.045,59 (onze mil e quarenta e cinco reais com cinquenta e nove centavos). Contratado: **DOLPHIN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**. Data de assinatura: 16/09/2022.

Morro Reuter/RS, 16 de setembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E112E8BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2022/110

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCARDOR(A) MULTIMEIOS - **LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS**, classificado(a) em 3º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCARDOR(A) MULTIMEIOS - **LARA ROCHELI SCHRÖER**, classificado(a) em 4º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCARDOR(A) MULTIMEIOS - **GABRIÉLI DOS SANTOS DA ROCHA**, classificado(a) em 5º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 21 de setembro de 2022.

Registre e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:FC6D1366

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO E MUCK COM BRAÇO E CESTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 04 de outubro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR**

PREÇO POR LOTE para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO E MUCK COM BRAÇO E CESTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51) 3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 20 de setembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:1B8C3739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017*, que "Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências"* e Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que "*Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Osório e dá outras providências*".
DATA: 16/09/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:610D2450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATADA: MORE SINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo de quantitativos, o valor de R$75.484,80 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor de R$ 49.065,12 (quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais e doze centavos) referente a material e R$ 26.419,68 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente a mão de obra, representando um acréscimo de 12,34% (doze vírgula trinta e quatro por cento) ao contrato n° 047/2022, conforme planilha anexada ao processo supracitado.
EXPEDIENTE: 20042/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3E258602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2017
PREMISSIONÁRIO: PIQUETE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS BOCAL DE PRATA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação:
"É objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público, uma área de terra medindo 960,681 m², localizado no terreno de nº 38, no interior do Parque de Rodeios Jorge Dariva com o Piquete De Tradições Gaúchas Bocal de Prata, com a finalidade de instalação de sua sede.**"**
EXPEDIENTE: 13741/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2862E5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2021
CREDENCIADO: DIULIANA DIAS DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineira de Educação Ambiental.
EXPEDIENTE: 10145/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BDFA9AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2021
CREDENCIADO: JESSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de novembro de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineira de Ludicidade.
EXPEDIENTE: 18407/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1278EC94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 052/2022
CREDENCIADA: MARI LEDA DA ROCHA SIMOES
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5C1861AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2022
CONTRATADA: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Contratação de Empresa Para Reforma e Readequação do Parque de Máquinas da Prefeitura de Osório-rs, Com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Proposta Financeira e Cronograma Físico-financeiro Deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) Meses
Valor: R$ 373.804,83 (trezentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)
TOMADA DE PREÇO N° 21/2022
EXPEDIENTE: 15297/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:87B9D39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2022
CONTRATADA: MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Aquisição de equipamentos de informática para o Setor de Engenharia e de suporte móvel para tela interativa para uso da Secretaria de Educação, conforme Termos de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 14.834,99 (quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022
EXPEDIENTE: 14187/2022, 17695/2022 e 17899/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B4EC7788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2022
CONTRATADA: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Aquisição de equipamentos de informática para o Setor de Engenharia e de suporte móvel para tela interativa para uso da Secretaria de Educação, conforme Termos de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022
EXPEDIENTE: 14187/2022, 17695/2022 e 17899/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7FD49522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1864/2022

Portaria nº 1864/2022 de 19/09/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de **01 de outubro de 2022** à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS DOMINGUES**, matrícula 122-01, cargo de Merendeira, padrão 02 subpadrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.804,65 (Três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) composto das seguintes vantagens: 45% (quarenta e cinco por cento) relativo a 09 (nove) avanços de acordo com o artigo 86 Lei Municipal nº 2351 de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7A67523B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1865/2022

Portaria nº 1865/2022 de 19/09/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de outubro de 2022, à servidora **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-01, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.078,51 (Sete mil e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) composto das seguintes vantagens: 4/5 (quatro quintos) da FG5 incorporada conforme artigo 37 da Lei nº 3701/2005; 50%(cinquenta por cento) relativo a 10(dez) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991,a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:020893C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1866/2022

Portaria nº 1866/2022 de 19/09/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **MARCIO DA SILVA ZANONI**, do cargo de motorista, matrícula 6922-01, a contar de 29 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 22580/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:869C1427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1867/2022

Portaria nº 1867/2022 de 19/09/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **JOSE LEONARDO DA COSTA**, do cargo de operador especializado, matrícula 5296-02, a contar de 22 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 21785/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2E9EAE93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1868/2022

Portaria nº 1868/2022 de 19/09/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **CRISTIANO PIESAK TADIELO**, do cargo de motorista, matrícula 6915-01, a contar de 08 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 20369/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4701AD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1869/2022

Portaria nº 1869/2022 de 19/09/2022 – De acordo com o processo nº 23498/2022, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1479/2015 QUE "CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a Servidora **CRISTIANE SOARES – Mat. 2329,** do cargo de professora, padrão 03, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido 05 de abril de 2007 a 04 de abril de 2012**"**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BCD02849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1870/2022

Portaria nº 1870/2022 de 19/09/2022 – Retifica a portaria nº 689/2019 a fim de corrigir os quintos incorporados pela servidora, conforme processo nº 11905/2022.
De acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 9000946-78.2017.8.21.0059, que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Osório/RS, **INCORPORA 1/5 DA GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO NOTURNO** aos vencimentos da servidora **DIVINA ALIARDI,** matrícula 153-01, a contar de 21 de junho de 2019, de acordo com o expediente protocolado sob o nº 330673/2019, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:73CF2C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1872/2022

Portaria nº 1872/2022 de 19/09/2022 – Retifica a portaria nº 1631/2022 a fim de corrigir a data de início do gozo da licença prêmio.
AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOAQUIM ALCIDES OLIVEIRA LIMA,** do cargo de professor área II – disciplina de educação física, matrícula 1070-01, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 25 de agosto de 2015 a 31 de março de 2022, concedida pela portaria nº 1171/2022, de acordo com o processo nº 16686/2022, a contar de 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6B2EEF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1873/2022

Portaria nº 1873/2022 de 19/09/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ROSANGELA TERESINHA DOS SANTOS DOMINGUES,** do cargo de merendeira, matrícula 2961-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 15 de maio de 2007 a 14 de maio de 2012, concedida pela portaria nº 969/2012, de acordo com o processo nº 20394/2022, a contar de 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9531E491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1874/2022

Portaria nº 1874/2022 de 19/09/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **ROMULO SAMIR TEREZA,** matrícula 6936-01, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 14 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 24337/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5A633D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1875/2022

Portaria nº 1875/2022 de 19/09/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **CRISTIAN HUVE STEFFEN,** matrícula 6243-02, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 15 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 24288/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:58B73321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1876/2022

Portaria nº 1876/2022 de 19/09/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO,** o servidor **MAICON CONCEIÇAO SILVEIRA,** matrícula 6934-01, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 06 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 23550/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D7A0A3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1877/2022

Portaria nº 1877/2022 de 19/09/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MIRELA AVENA DE OLIVEIRA,** matrícula 6935-01, do cargo de médico ESF, padrão 10, a partir de 06 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 23565/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7EFBB69E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1878/2022

Portaria nº 1878/2022 de 19/09/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **OTAVIO DOS SANTOS SIMOES,** matrícula 6813-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, o servidor **VINICIUS LIEDTKE GARCIA,** matrícula 6867-01, do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **102/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:44DFFF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1879/2022

Portaria nº 1879/2022 de 19/09/2022 – de acordo com o processo nº 24241/2022, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para compor comissão de avaliação dos veículos da saúde utilizados como ambulância seguindo as orientações do memorando nº 148/2022/SMA anexo ao processo nº 24241/2022: **CLAUDIO MORO,** do cargo de engenheiro mecânico, matrícula 5179-02, **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA,** do cargo de enfermeira responsável técnica, matrícula 4845-02, **MARCOS NASCIMENTO DE ARAÚJO,** do cargo de motorista, matrícula 2950-01.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:80FD1F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1890/2022

Portaria nº 1890/2022 de 19/09/2022 – **CONCEDE À SERVIDORA FLAVIA AGUIAR LEMOS**, matrícula nº 5949-01, do cargo de professora, nível 03, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos a contar de 20 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 23071/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:83B47518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 150/2022

Processo: 15480/2022 Valor: R$ 2.000,00 INEXIG 150/2022
Credor: MIN KYUN KIM
Objetivo: PAGAMENTO PARA RECONHECER FIRMA PARA ANDAMENTO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO. Art 25, caput, 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 20 de setembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:16DC6C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 152/2022

Processo: 23964/2022 Valor: R$ 205.646,00 INEXIG 152/2022
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA
Objetivo: AQUISIÇÃO DE BILHETES ESCOLARES PARA SEREM USADOS POR ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE OSÓRIO, PARA O PERIODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO/2022. Art 25, caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 20 de setembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:247467FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 153/2022

Processo: 23408/2022 Valor: R$ 18.500,00 INEXIG 153/2022
Credor: J C V IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Objetivo: AQUISIÇÃO DE ELETRODO CPR STAT PADZ ADULTO E ELETRODO PEDIATRÍCO PEDI PADZ PARA USO NO EQUIPAMENTO DEA DESFIBRILADORES PROFISSIONAIS DA MARCA ZOLL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE RESSUSITAÇÃO EM PACIENTES DO MUNICIPIO DE OSÓRIO ATENDIDOS PELO SAMU, CONFORME PROCESSO Nº 20689/2022. Art 25, caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 20 de setembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:927B23E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2022: Aquisição de material hospitalar (aparelho de pressão, oxímetro de dedo, monitor e tira de glicemia) para uso dos agentes comunitários de saúde que realizarão o curso técnico de formação através do programa saúde com agente, conforme termo de referência. Data de abertura das propostas: 03/10/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 03/10/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 20 de setembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5CDAEA8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO Nº 3.417

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.417 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE OPERAÇÃO ESPECIALIZADO (COE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal do Município de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam NOMEADOS os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Operação Especial - COE, sendo estes:
Eliane Amaral Costa – Primeira Dama, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
Luciano André Schunemann – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
Carla Regina dos Santos Miranda – Secretária Municipal de Saúde;
Carlinhos Alfaiate – Secretário Municipal do Índio;
Carlos Wanderlan Castro de Oliveira – Secretário Municipal do Esporte, Turismo e Lazer;
Valdez Pretto – Responsável pela Secretária Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito;
João Vanderlei de Almeida – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Ranielli Giacobbo Bottega – Enfermeira Responsável Técnica da Secretária Municipal de Saúde;
Wanderson Coimbra Oliveira – Fiscal Sanitário;
Wyllian Silvestre da Luz – Fiscal Sanitário;
Jesus Dilceu de Andrades – Agente Endêmico;
João Carlos Assmann – Responsável pela limpeza urbana;
Luana Vigne – Presidente da comunidade do Bairro São José;
Marlene Tierling – Presidente da comunidade do Bairro Nove de Julho;

Juarez Ottonelli – Subprefeito do Sítio Cassemiro;
Artur Casagrande – Subprefeito da Vila São João;
Cristiano dos Santos – Representante do Bairro Maximino Rossoni;
Paulo Gonzatto – Responsável pelo Cemitério Católico.

Art. 2 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D66A7923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO 019/2020 DA TOMADA DE PREÇO N° 018/2019

Extrato do 9° Aditivo ao Contrato 019/2020 da Tomada de Preço n° 018/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Centro de Cultura de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 24.930,85 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) o que equivale a 8,94% do valor original do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de R$ 336.876,48 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando 20,80 % de acréscimos.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0B8DF15E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 367/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2022

Extrato do Contrato de Locação 367/2022 da Dispensa de Licitação 093/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CARMEN LÚCIA ESTRELA, tendo como locadora NAIR LISCANO. O valor mensal da locação é de R$ 500,00 (quinhentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:41D3C555

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2022

Extrato do Dispensa de Licitação N° 99/2022, que tem como objeto Prestação de serviços de realização de competições municipais nas modalidades de basquete 3 x 3, voleibol de quadra, futsal, câmbio maturidade e corrida de 12 horas durante o ano de 2022 e também da Copa Sul-americana de vôlei de praia nos dias 18, 19 e 20/11/2022, tendo como contratada a empresa SESC RS, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviços de competições municipais.	47.640,00	47.640,00
02	1	UN	Prestação de serviços Copa Sul americana de vôlei de praia.	65.000,00	65.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:509F07F7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 396/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2022

Extrato do Contrato 396/2022 da Dispensa de Licitação N° 99/2022, que tem como objeto Prestação de serviços de realização de competições municipais nas modalidades de basquete 3 x 3, voleibol de quadra, futsal, câmbio maturidade e corrida de 12 horas durante o ano de 2022 e também da Copa Sul-americana de vôlei de praia nos dias 18, 19 e 20/11/2022, tendo como contratada a empresa SESC RS, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviços de competições municipais.	47.640,00	47.640,00
02	1	UN	Prestação de serviços Copa Sul americana de vôlei de praia.	65.000,00	65.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EA26440A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 028/2022

Extrato de Homologação da Tomada de Preços 028/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de cercamento do núcleo comunitário do bairro Indubras, tendo como contratada a empresa ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA no valor de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F28D64BC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 305/2019 DA DISPENSA 18/2019

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 305/2019 da Dispensa 18/2019, que tem como objeto locação de imóvel, para fins de acomodar o grupo familiar de Rosalino da Silva, tendo como locador Luiz Jurgeaitis, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 11 de setembro de 2022 a 11 de março de 2023. O valor do contrato sofrera reajuste de 8,59% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 566,46 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 615,12 (seiscentos e quinze reais e doze centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D0DA3A46

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/MR/2022

Extrato de Termo de Colaboração nº 57/MR/2022, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 29, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Lar da Velhice Suzana Wesley, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no total R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 202240730005, a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 6 de setembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:7FA885CA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/MR/2022

Extrato de Termo de Colaboração nº 58/MR/2022, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 29, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Lar da Velhice Suzana Wesley, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no total R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 202240730005, a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 6 de setembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:0D288CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 103/2022 DO AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 061/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
031.034.509-07	BELONI OLIVEIRA DE RAMOS	1169/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8BDCD20D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 104/2022 DO AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 060/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
016.637.160-21	BRUNO KRUMENAUER VIEIRA	420/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:1B8AEEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILTERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 066/2022, DE 07/04/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022, de um lado, **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n° 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 066/2022, DE 07/04/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ 17.918.110/0001-30, estabelecida na Av. Três Barras, nº 483 casa 02, Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande-MS, CEP: 79.051.290, por seu representante legal**, Sr. JEFFERSON BENITES CARDOSO HUGO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1050847 – SSP/MS e CPF/MF nº 002.225.051-41 residente e domiciliado na Rua São Félix, nº 735, Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, em decorrência da inexecução total do contrato conforme previsto no artigo 77 e inciso I do artigo 78, ambos da Lei nº. 8.666/93.

O citado contrato refere-se à aquisição de 01 (um) container marítimo adaptado e 01 (um) container adaptado de 40 pés, através do Convênio nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos RECICLA SAP.

Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais Nº. 066/2022 com fulcro no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93. Em cumprimento ao Art. 109, I, da lei 8.666/93 caberá recurso em (05) cinco dias úteis a contar da notificação.

Santo Antônio da Patrulha – RS, de 15 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6A9F9F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO EDITAL N.º 06/2022

Edital de alteração de cronograma de cursos referente ao Edital 01/2022, de "notificação de servidores, para capacitação, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento".

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retifica o cronograma de cursos da Escola de Governo, previsto no Edital 01/2022, referente ao tema do do curso sobre "**A digitalização no serviço público",** que passa a ser "**A digitalização e o atendimento no serviço público",** a realizar-seno dia **30 de setembro de 2022**, **das 14h às 16h, na Câmara de Vereadores**, destinado a servidores, empregados e estagiários de **todas as áreas de atuação.**

Demais disposições do Edital 01/2022 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AA32A8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.282, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2022 e designação das servidoras: Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:30B55801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.162/2022 visando a aquisição e instalação de móveis planejados para a farmácia Municipal. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 05/10/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FB1E79EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Retificação do Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, retifica o Edital n.º 324/2022, e notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.375, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental Carga horária 40h/s	**Bruno do Amaral Oliveira**	**7.º**

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:21519B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.283, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 20/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20/2022 e designação das servidoras: Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:37ED7CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMACAO DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 622, de 20 de março de 2019, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.° 04/2019, sendo interessada a empresa ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.176.492/0001-36, intima Vossa Senhoria, da abertura do prazo de defesa final em que terá o direito de manifestar-se, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2022.

MARLENE TEREZINHA MACHADO DE PINHO,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:B63BE932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2022
VALIDADE: 15/08/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de juntas médicas (composta por dois médicos do trabalho),visando a readaptação ou delimitação de função ou aposentadoria por invalidez)**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades, destinados à **contratação de empresa para prestação de serviços de juntas médicas (composta por dois médicos do trabalho),visando a readaptação ou delimitação de função ou aposentadoria por invalidez** conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO
01	100	UN	JUNTA – médica (composta por dois médicos do trabalho), visando readaptação ou delimitação de função ou aposentadoria por invalidez.	R$ 1.200,00

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:52405B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3284/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo SADY LUIZ CASTILHOS DOS REIS, matrícula 14800, cargo de Mecânico - Readaptado no cargo de Aux de Admin, padrão 13, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/09/2022, inativado conforme Decreto nº 657/2005, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$ 3.483,66, distribuídos da seguinte forma: MARILOISA PEIXOTO DOS REIS, cônjuge, a contar de 06/09/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 3.483,66. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/09/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:161B6B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 008/2022, referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica e sinalização viária na Estrada Passo da Taquara, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 912663/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos do edital. A empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04, foi vencedora do certame, com o valor global de R$ 322.831,47 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

São Sebastião do Caí/RS, 19 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B9860EF3

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 009/2022, referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a reforma do restaurante junto ao Ginásio "A" do Parque Centenário, conforme memorial descritivo e anexos do edital. A empresa Laerte Maas ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.618.769/0001-03, foi vencedora do certame, com o valor global

de R$ 153.553,07 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

São Sebastião do Caí/RS, 19 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B179344C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°61

DECRETO Nº 061/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"DECRETA HORÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a abertura dos Festejos Farroupilhas que se dará na data de 22 de setembro do corrente ano, e que faz parte do calendário de eventos do Município;

Considerando a necessidade de participação da maioria dos servidores públicos municipais na organização e execução dos trabalhos afetos ao evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário especial em todas as repartições públicas municipais na data de 22 e 23 de setembro de 2022, no horário das 07h:30 min às 11h:30 min e das 13h às 16:00h.
Parágrafo único. Os serviços essenciais, assim definidos como aqueles relacionados com as atividades escolares e da Secretaria Municipal da Saúde, como plantonistas e condutores de pacientes, serão mantidos na condição de expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:33A982DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°56

DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 14.768,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 14.768,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
0602.12.361.0001.2034 - Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
33903000000000-0001(354) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 4.500,00
33903000000000-1006(356) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 168,00

0602.12.365.0001.2074 - Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar Pré- Escola
33903000000000-0001(367) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0019.2053 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
44905200000000-0040(590) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.100,00

0803.08.243.0014.2071 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
44905200000000-1099(703) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 1099 - IGD SUAS ... R$ 2.000,00

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
0602.12.365.0001.2073 - Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar Creche
33903000000000-1006 (366) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 168,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0053.2054 - Ampliação e Manutenção da Academia da Saúde
44905200000000-0040 (595) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

0801.10.302.0019.2055 - Despesas com Hospitais, Laboratórios, Clínicas Médicas e Estabelecimentos de Reabilitação
44504200000000-0040 (601) - AUXILIOS ... R$ 100,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.99.999.0022.0007 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (769) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de18 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:901C69EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°58

DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
33903900000000-0001(134) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 5.000,00

0501.24.722.0039.2022 - Manutenção, Ampliação da Telefonia Rural e Internet Comunitária
44905100000000-0001(192) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 20.000,00
44905100000000-1147(824) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 45.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44905200000000-0001(466) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 36.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0018.2051 - Manutenção da ESF
33903200000000-4090(552) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 9.000,00
33903900000000-0040(554) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 1.000,00

0801.10.302.0019.2058 - Manutenção, Construção e Ampliação das UBS
33903900000000-0040(623) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 1.000,00

0803.08.244.0014.2064 - Manutenção das Atividades da Assistência Social e de Seus Veículos
33903000000000-0001(717) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Superávit Financeiro ... Fonte 1147 - Recursos Consulta Popular ... R$ 45.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4090 - PSF ESTADUAL ... R$ 9.000,00

Redução de Verbas
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44905100000000-0001 (465) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 20.000,00
0701.26.782.0036.2048 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903900000000-0001 (499) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 22.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0018.2051 - Manutenção da ESF
33909300000000-0040 (557) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R$ 1.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.99.999.0022.0007 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (769) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:F6EE5FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS CONTRATOS

Contrato n° 104/2022. Período 2022, Vigência: 14 de setembro de 2022 até 15 de Novembro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 076/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Tem por objetivo a contratação de Empresa para elaboração de projeto construtivo de serviços de Geologia vinculados a perfuração de um poço tubular no Município de São Valentim do Sul, conforme FPE nº 2194/2022.Contratado BIOSFERA – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.233.169/0001-01. Valor: R$ R$ 5.400,0.

Contrato n° 105/2022. Período 2022, Vigência: 14 de setembro de 2022 até 12 de Janeiro de 2023, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e serviços na implantação de sistema de internet via cabo óptico e rádio para a área rural do município, frente ao convênio FPE 1643/2018, que tem por objetivo a realização de ações de desenvolvimento sustentável através de demanda da consulta popular 2017/2018. Contratado NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.581/0001-65. Valor: R$ R$ 65.000,00.
Contrato n° 106/2022. Período 2022, Vigência: 15 de setembro de 2022 até 30 de Outubro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo:O objeto deste é a contratação de empresa específica para a realização de Palestra Motivacional para os servidores públicos do Município de São Valentim do Sul/RS.Contratado SÉRGIO KEL SUPREMO EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.774.130/0001-66. Valor: R$ R$ 3.200,00.
Contrato n° 107/2022. Período 2022, Vigência: 15 de setembro de 2022 até 20 de Outubro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Processo de Dispensa de Licitação nº 086/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e

79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O objeto deste é a contratação de empresa para realizar espetáculo teatral com o tema SETEMBRO AMARELO. A apresentação do teatro será realizada pela turma do Dionísio com o teatro Virada na Vida.Contratado A TURMA DO DIONISIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.670.407/0001-75. Valor: R$ R$ 2.580,00.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:7E413942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXEGÍVEL N.º 12/2022

Objeto: É objeto deste a contratação de Empresa para realizar Show Teatral Virada na Vida.

Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:
A TURMA DO DIONISIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.670.407/0001-75. Valor: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

São Valério do Sul – RS, 19 de Setembro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A3CA8B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 563/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021

Pregão Presencial n° 029/2021 – Registro de Preços 11 /2021
Contrato Nº 563/2022 – Fornecimento pela contratada de materiais de construção.
Valor: R$ 3.975,50 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-EPP, CNPJ n°00.152.379/0001-55.

São Valério do Sul – RS, 19 de setembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:74052B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 564/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022

Pregão Presencial n° 23/2022 – Registro de Preços 11/2022
Contrato Nº 564/2022 – Fornecimento pela contratada de materiais de jardinagem.
Valor: R$ 60,00 (Sessenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Mateus Júlio Bandeira-ME, CNPJ n°29.134.425/0001-75.

São Valério do Sul – RS, 19 de setembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:1D7A6E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 566/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

Pregão Presencial n° 24/2022 – Registro de Preços 12/2022
Contrato Nº 566/2022 – Fornecimento pela contratada de baterias.
Valor: R$ **1.235,00** (Um mil duzentos e trinta e cinco reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ SIDNEI LEONARDO LUSSANI-ME, CNPJ n°06.320.106/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 19 de setembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:683A789D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 158/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Chamamento Público n° 129/2022,** o qual tem por objeto o **CREDENCIAMENTO, por inexigibilidade de licitação, de empresas interessadas na adoção de guaritas salva-vidas, para revitalização e manutenção das mesmas existentes na orla marítima e construção de duas novas guaritas**, **ALTERANDO** a data do prazo de encerramento das propostas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Chamamento Público nº 129/2022.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:59C4E3C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015.
CNPJ Nº 44.084.142/0001-50.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil do MUNICÍPIO.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2022
PRAZO/VALIDADE: 19 de março de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 6.591,20 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Travesseiro, 19 de setembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3C3BCB38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 3718/2022 com a empresa **Casulo Projetos Ltda** cujo objeto é locação do imóvel descrito acima, para ser utilizado para fins de implementação de um CAT, Centro de Atendimento ao Turista Municipal, situado na Rua Pastor Roos, nº 333, sala 06, sala 06, com 19,08m², no bairro Centro, em Três Coroas, pagar a importância mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme artigo 24 inciso X da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 15 de setembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:97BD7B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, com a **ACADEMIA DE DANÇA ANA RITA LTDA**, que visa à apresentação de dança– Show Dançando o Rio Grande, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2022, às 17 horas, na Rua Coberta, com 1 hora de duração, durante o evento da programação da 16ª Feira Cultura e Literária. Valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com base no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Coroas, em 15 de setembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:1C76F7A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Chamamento Público nº 018/2022. Objeto:** Credenciamento de na área da Saúde, para realização de Exames de Colonoscopia, Endoscopia, Biópsia e Anestesia. **Abertura:** a partir do dia 22/09/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:80BE495A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 0114/2022**, com a empresa **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o município de Três Coroas/RS. Valor mensal: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Prazo de execução: 12 meses. Data de assinatura: 29 de agosto de 2022. **Contrato nº 0115/2022**, com a empresa **P & P COMERCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, cujo objeto é fornecimento de veículo do tipo furgão teto alto, zero quilômetro ano de fabricação e modelo mínimo 2022/2022. Valor global: R$ 409.900,00 (Quatrocentos e nove mil e novecentos reais). Prazo de garantia: 12 meses. Data de assinatura: 08 de setembro de 2022. **Contrato nº 0116/2022**, com a empresa **FACE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, cujo objeto é fornecimento e administração de cartão alimentação, bem como para a interação das operações decorrentes do uso do cartão alimentação e para a prestação de serviços como intermediadora na relação de compras, para uso de aproximadamente 106 (cento e seis) servidores públicos municipais ativos do Município de Três Coroas, RS, conforme descrito na Lei Municipal n 4.244 de 18 de fevereiro de 2022. Valor mensal: R$ 21.200,00 (Vinte um mil e duzentos reais). Prazo de execução: 12 meses. Data de assinatura: 12 de setembro de 2022. **Contrato nº 0117/2022**, com a empresa **AYRES ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**, cujo objeto é a elaboração de projetos complementares para a Escola de Educação Ambiental e Tecnológica. Valor global: R$ 409.900,00 (Quatrocentos e nove mil e novecentos reais). Prazo de execução: 30 dias. Data de assinatura: 12 de setembro de 2022. **Contrato nº 0118/2022**, com a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI**, cujo objeto é a permissão de espaço público para fins de conceder espaços para empresas interessadas na instalação de relógios em locais públicos indicados pelo Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.278, de 26 de abril de 2022. Prazo de execução: 5 anos. Data de assinatura: 14 de setembro de 2022. **Contrato nº 0119/2022**, com a empresa **GXPRO PRODUCOES ARTISITICAS LTDA**, cujo objeto visa à apresentação de show musical com o The Beatles No Acordeon, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2022, às 19 horas, na Rua Coberta, com 1 hora de duração, durante o evento da programação da 16ª Feira Cultura e Literária. Valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de assinatura: 14 de setembro de 2022. **Contrato nº 0120/2022**, com a empresa **PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA - ME**, cujo objeto visa à apresentação de espetáculo teatral – Faísca D'Água, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2022, às 15 horas, na Rua Coberta, com 1 hora de duração, durante o evento da programação da 16ª Feira Cultura e Literária. Valor global: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 14 de setembro de 2022. **Contrato nº 0121/2022**, com a empresa **ACADEMIA DE DANÇA ANA RITA LTDA**, cujo objeto visa à apresentação de dança– Show Dançando o Rio Grande, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2022, às 17 horas, na Rua Coberta, com 1 hora de duração, durante o evento da programação da 16ª Feira Cultura e Literária. Valor global: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Data de assinatura: 14 de setembro de 2022. **Contrato nº 0122/2022**, com a empresa **CASULO PROJETOS LTDA**, cujo objeto é a locação do imóvel descrito acima, para ser utilizado para fins de implementação de um CAT, Centro de Atendimento ao Turista Municipal. Valor mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Prazo de execução: 12 meses. Data de assinatura: 15 de setembro de 2022. **Contrato nº 0123/2022**, com a empresa **PHS CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é o fornecimento e execução, de material e mão de obra, para a revitalização da rede elétrica e iluminação na Quadra Esportiva da Rua Criciúma, com área de 540,00m². Valor global: $ 22.365,17 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo R$ 19.971,89 de material e R$ 2.393,28 de mão de obra. Prazo de execução: 30 dias. Data de assinatura: 15 de setembro de 2022. **Contrato nº 0124/2022**, com a empresa **DANIELE MONALISE SCHERER DA ROCHA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fisioterapia na clínica do credenciado. Valor unitário: R$ 30,00 (trinta reais) por sessão. Prazo de execução: 12 meses. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022. **Contrato nº 0125/2022**, com a empresa **D'SAÚDE – CENTRO DE MOVIMENTO E VITALIDADE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fisioterapia na clínica do credenciado. Valor unitário: R$ 30,00 (trinta reais) por sessão. Prazo de execução: 12 meses. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022. **Contrato nº 0126/2022**, com a empresa **VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e bloqueio remoto via sistema de localização GPS e

comunicação via telefonia celular móvel, além de cessão de direitos ao MUNICÍPIO para a utilização de software de acompanhamento Web, via internet, de 6 veículos da Administração Municipal. Valor mensal: R$ 43,00 (quarenta e três reais) por veículo. Prazo de execução: 12 meses. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022.

Três Coroas, 19 de setembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:FF78C7B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 3767/2022 com a empresa **DISMACO DISTRIBUIDORA MÉDICA LTDA,** cujo objeto é o fornecimento de 250 caixas de máscaras descartáveis com 50 unidades cada, para uso dos servidores da área da saúde em proteção ao COVID-19 e a Varíola do Macaco, no valor global de R$ 1.587,50 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A compra emergencial se dá em função de que a licitação destes materiais está em fase de amostra e, por isso, ainda não foi homologado, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 19 de setembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:929F9D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que faculta a lei e diante do regular procedimento licitatório, **HOMOLOGA** a licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DIVERSOS E MÃO DE OBRA - PROJETO HORTAS ESCOLARES**, com recursos Convênio nº 929.594/2022 - Ministério da Cidadania, no valor total de R$ 47.638,37 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **LEO CARLOS MORESCO FAVERO – CASA DAS PLANTAS,** vencedora do Lote 01, Lote 06 e Lote 07, ofertante do menor preço.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:519EE5C3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **04 de outubro de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 59/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **Aquisição de Equipamentos Odontológicos**, com recursos do Fundo Estadual de Saúde – Portaria SES 395/2022 - Licitação Exclusiva para as Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 16 de setembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:080B57A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, às 8h e 30mindo dia 04 de outubrode2022**, que visao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual prestação dos serviços de oficina de cursos de artesanatos, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br**ou poderão ser solicitados pelo email**licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 16 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:47F1E50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022, às 8h e 30min do dia 05 de outubro de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de tubos de concreto, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br**ou poderão ser solicitados pelo email**licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 16 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F67CCA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA MEDICAL TECH.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na

Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Medical Tech Comércio e Representação Comercial de Equipamentos e Suprimentos Médicos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.577.844/0001-47, com sede na Rua Corte Real, n° 65, Bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP 93410-170, e-mail: licitacoes@medicaltechrs.com.br; Telefone: (51) 3253-4886; Conta: Caixa Econômica Federal, Agência 4152, c/c 2766-1, neste ato representada pelo Sr. Marlo Schafer, inscrito no CPF sob nº 802.854.490-87, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 138/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 44/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento integral da Ata de Registro de Preços nº 138/2021, proveniente do pregão eletrônico nº 44/2021, a pedido da administração, com base na cláusula quarta, item 4.1.1 da ata de registro de preços, da ARP 138/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 19 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:576EC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÁLCOOL), FILTROS (ÓLEO, COMBUSTÍVEL E AR), LAVAGENS DE VEÍCULOS

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outra parte, a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.162.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803 – Alphaville, em Barueri (SP), CEP 06454-000, Banco do Brasil, agência 2857-6, c/c 39841-1, e-mail felipe.veronez@neofacilidades.com.br , representada por seu representante legal, João Luiz de Castro, empresário, inscrito no CPF sob nº 221.353.808-57, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, para vigorar até **28 de setembro de 2023**.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 19 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C8BB8873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 04/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA , para prestação de serviços de fornecimento de informativos técnicos relacionados a área jurídica, contábil e de gestão com a disponibilização de assessoria e consultoria nas áreas relacionadas.

Espécie: Inexibilidade de Licitação
Vigência do contrato: 01/09/2022 à 31/08/2023.

Valor R$ 16.800,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P J

Xangri-Lá, 19 de setembro de 2022.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:02F22AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35997

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROJETO PROERD, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, CONFORME**
PROCESSO DIGITAL 35997/2022, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 43070/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: K 13 CONFECÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA 4, 521
9818 05.287.117/0001-11
Veranópolis
VALOR: **R$ 7.440,00**

Xangri-Lá, 19 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:3AAEE1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 41765

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOSNA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Estima-se: 30 vagas/mês para atendimentos especializados. 10 vagas/mês para atendimentos de Equoterapia. VIGENCIA 12 MESES, DISPENSA NO ARTIGO 25, CAPUT 8.666/93. CONFORME PROCESSO DIGITAL 41765/2022.,** com fulcro no artigo 25, Caput , da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 35997/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: APAE-ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSORIO
ENDEREÇO: BR 101 KM 99
1627 88.881.198/0001-00
Osório
VALOR: **R$ 96.000,00**

Xangri-Lá, 19 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:185C23F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIBIIDADE 40860

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO "LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO I – LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS E AS NOVAS LICENÇAS LU, LOR e LAC"para os servidores Matheus Magnus Francisco, Rosane Pereira. NOS DIAS 12,13 DE SETEMBRO 2022, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, CONFORME PROCESSO DIGITAL 40860/2022.,** com fulcro no artigo 25, Inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 40860/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IEM-INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO MARTINS 24 SALA 304

2016 02.310.921/0001-86

Porto Alegre

VALOR: **R1.520,00**

Xangri-Lá, 19 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:884E2EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

ATA N.º 11/2022
REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Validade: De 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022
PROCESSO N.º 1426/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Administração Central, o Município de Formigueiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e legislação complementar, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/2022, Processo LC n.º 1426/2022, para o REGISTRO DE PREÇOS DESCRITOS NO OBJETO, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio e decisão do senhor Prefeito Municipal que homologou o presente Processo em 16 de setembro de 2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas, em primeiros lugar (es) por item, observadas as condições do Edital que rege o presente Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	5000	KMROD	Locação de caminhão basculante trucado – com no máximo 20 anos de uso	R$ 9,25	R$ 46.250,00
02	300	KMROD	Locação de caminhão prancha para transporte de máquinas com no mínimo 2 eixos – com no máximo 20 anos de uso	R$ 9,00	R$ 2.700,00
03	300	H	Escavadeira Hidráulica com no máximo 20 anos de uso	R$ 425,00	R$ 127.500,00
04	1000	H	Locação de Motoniveladoras – com no máximo 20 anos de uso	R$ 380,00	R$ 380.000,00

Valor estimado: R$ 556.450,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

EMPRESA: GONÇALVES E NETTO LTDA - EPP
CNPJ N.º 19.891.172/0001-20

Endereço: Rua Coronel Veríssimo, 141, Centro, Formigueiro - RS
Representante legal: Jairo da Silva Netto
Informações complementares: 55 98402-1007, e-mail: netorsinfo@gmail.com

I- O cumprimento do fornecimento do objeto desta Ata deverá ser de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório - Pregão Presencial n.º 29/2022, com as propostas formuladas pelas empresas, Leis Federais n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e com as cláusulas desta ata.
II- Após assinar esta Ata, a licitante classificada em primeiro lugar, bem como aquela que vier a substituí-la, deverá manter todas as condições de habilitação e propostas durante o período de vigência deste documento, apresentando ao setor competente as certidões que vencerem no decurso do prazo de vigência deste certame.
III- A empresa será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.
IV- O serviço não poderá ser terceirizado.
V- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente Edital com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
VI- Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.
VII- A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.
VIII- A empresa se obriga a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
IX- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
X- Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital e no contrato.
XI- Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e a Ata de Registro de Preços e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO:
I- Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta Ata.
II- A empresa vencedora terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO:
I- Os preços para a execução de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA– DO GERENCIAMENTO DA ATA:
I- O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3528, de 01 de agosto de 2013.

CLAUSULA QUINTA– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
I– A partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e das regras constante do Edital, ao qual este instrumento se vincula.
II– A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
III– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de compra ou da Nota de Empenho.
IV– O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.
V– Durante a vigência deste registro, os preços dos materiais registrados poderão sofrer reequilíbrio, que se dará através da redução ou suplementação em relação aqueles inicialmente contratados observados as condições previstas nas normas que regulamentam o procedimento licitatório, em especial o Decreto Municipal n.º 3.195/2012 e o instrumento convocatório.
VI– O cancelamento do registro dos preços poderá acontecer por iniciativa da Administração ou do fornecedor, observadas as normas constantes do Art. 19 do Decreto n.º 3.195/2012.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado contra empenho, até o 5º dia útil, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.
III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Banrisul, Agência: 0627, Conta Corrente: 06.011883.0-4

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:
I– Em princípio os preços contratados não sofrerão reajuste, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001.
II– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro

devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual.
III– Após a análise da documentação para a concessão do reequilíbrio, a Administração deverá observar os demais preços do mercado e se for o caso, convocar o classificado em 2º lugar para abrir negociação com relação aos novos preços solicitados pelo 1º colocado, quando esse poderá perder sua posição.
IV– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, (Artigos 16, 17 e 18 do Decreto n.º 3.195/12).

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- A prestação do serviço será realizada seguindo as orientações do (a) fiscalizador (a) da Ata de Registro de Preços.
II- O serviço deverá ser prestado de acordo com a necessidade do município, ou seja, os veículos e/ou maquinários só realizarão os trabalhos quando solicitado pela administração pública, através do Pedido de Empenho ou da Nota de Empenho.
III- Verificada a desconformidade dos serviços prestados pela empresa contratada, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
IV- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a conclusão do serviço prestado.
V- A empresa vencedora deste certame, contratada para a prestação do serviço será totalmente responsável pela manutenção dos veículos e máquinas, bem como deslocamento até os locais onde serão prestados os serviços, pelo combustível e encargos Legais Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
I- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, tributários, tarifas, fretes, seguros, transporte, materiais, combustível, motorista habilitado, mão-de-obra, peças, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir no período de contratação;
II- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.
III- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
IV- Indenizar terceiros e a Administração por todos os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato;
V- Assumir todas as responsabilidades inerentes a atividade da empresa, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros que venham a ocorrer no cumprimento deste contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou indenização;
VI- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
VII- Prestar toda e qualquer informação sobre à execução do objeto contratado;
VIII- Responder pela qualidade, quantidades, validade, segurança e demais características dos serviços, bem como as observações às normas técnicas;

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Compete ao CONTRATANTE:
I- Fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da prestação de serviços, objeto deste contrato;
II- Receber os serviços, lavrar termo de recebimento. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte;
III- Efetuar os pagamentos na data estabelecida na Cláusula Sexta da presente ata de registro de preços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA:
I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Compras/Notas de Empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA INEXECUÇÃO DA ATA:
I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Durante o prazo de validade do Registro de Preços, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância ao Edital de Pregão Presencial n° 29/2022 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO:
I- Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes da interpretação desta ata, fica eleito o foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito.

Formigueiro, 19 de setembro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Empresa:
GONÇALVES E NETTO LTDA - EPP
CNPJ N.º 19.891.172/0001-20

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2AD8C4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 358/2022, 359/2022, 360/2022, 361/2022 E 362/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 055 / 2022

Extrato dos Contratos 358/2022, 359/2022, 360/2022, 361/2022 e 362/2022 do Pregão Eletrônico 055 / 2022, que tem como objeto registro de preços de material gráfico, tendo como contratadas as empresas
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
07	500 blocos	Formulário referência médico especializado/exame especializado, tam A4. Blocos com 25 conjuntos de duas vias autocopiativas, sendo a 1ª via branca e a 2ª via amarela, impressão 1x0.	4,80
10	1000 blocos	Receituário Controle Especial, tamanho 15cmx21cm, impressão 1x0. Blocos com 25 conjuntos de 2 (duas) vias autocopiativas, 1ª via branca e 2º via amarela, destacáveis.	2,75
14	1.000 blocos	Solicitação de exames, impressão simples tamanho ½ ofício, blocos com 50 unidades coladas.	1,28

LM GRÁFICA E EDITORA EIRELLI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	350 blocos	Notificação de Receita B, cor azul, numerado, tamanho 8cm x 18,5cm, com picote para destacar, impressão 1x0, blocos 20 unidades.	1,83
15	400 blocos	Reavaliação, formulário 10,5 x 10,5 cm, impressão 1x0, blocos com 50 folhas coladas.	2.02
18	400 blocos	Solicitação de medicamentos, formulário 10,5 x 10,5 cm, impressão 1x0, em blocos de 50 unidades coladas.	1,92
20	400 blocos	Telefone farmácia especializada, formulário 6x6 cm, impressão 1x0, em blocos de 50 unidades coladas.	1,45
23	50.000 un	Folha branca A4 timbrada, 75 g, impressão 4x0. Pedido mínimo: 5.000 un.	0,11
24	10.000 un	Pasta verniz com bolso interno, tamanho 22x31 cm, impressão 4x0. Pedido mínimo: 50 un.	1,43

JULIANA CORREA PAZ, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
11	400 blocos	Receituário Médico, tamanho ½ ofício, impressão 1x0, bloco com 100 folhas.	2,00
13	3.000 un	Requisição de mamografia, impressão 1x0, tamanho A4.	0,10

GRÁFICA JHZ LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	1.000 unid	Ficha acompanhamento de diabéticos (carteirinha do hipertenso e diabético – B-DIA), impressão 1x1, tamanho A4.	0,30
16	100 blocos	Medidas antropométricas, formulário 10,5x10,5 cm, impressão 1x0, blocos com 50 folhas coladas.	3,00
19	10 blocos	Solicitação de estomia, formulário 10,5 x 10,5 cm, impressão 1x0, em blocos de 50 unidades coladas.	4,50

MICHELE TAIS MANN BERGMANN, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	400 blocos	Atestado Médico, tamanho 15x21, impressão 1x0, blocos colados com 50 folhas, papel sulfite 75g.	1,26
02	1.000 un	Cartão da gestante em papel sulfite 180g, impressão simples 1x1, tamanho A4.	0,22
04	500 blocos	Ficha atendimento ambulatorial – FAA, impressão 1x0, tamanho A4, blocos com 50 folhas coladas.	2,37
05	20.000 un	Ficha atendimento ambulatorial – FAA Continuada, impressão 1x0, tamanho A4.	0,05
06	8.000 un	Ficha dentária em papel sulfite 180 g, impressão simples 1x1, tamanho 15 cm x 10 cm.	0,06
09	15.000 un	Prontuário Médico, tamanho A4, impressão 1x0.	0,05
12	3.000 un	Requisição de exame citopatológico (colo de útero), impressão 1x1, tamanho A4.	0,09
17	60 blocos	Solicitação de fraldas, formulário 10,5x10,5 cm, impressão 1x0, em blocos com 50 folhas coladas.	3,11

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:49445F9E